

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 386/2020 - CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA ESPECIALIZADAS NO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS – DOMICILIO COLETIVO DE PESSOAS COM IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 60 ANOS OU PESSOAS COM IDADE INFERIOR A 60 (SESSENTA) ANOS MEDIANTE AVALIAÇÃO DE PROFISSIONAL TÉCNICO (ASSISTENTE SOCIAL E/OU PSICÓLOGO OU MÉDICO) ATESTANDO A REAL NECESSIDADE DO ACOLHIMENTO - AMBOS OS SEXOS - COM DIVERSOS GRAUS DE DEPENDÊNCIAS. CREDENCIAMENTO Nº 05/2018.

PRIMEIRO ADITANTE: O MUNICÍPIO DE TAPEJARA, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ nº 87.615.449/0001-42, com sede Administrativa na Rua do Comércio, 1468, nesta cidade de Tapejara, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Evanir Wolff**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 3017284674, CPF nº 453.376.750-87, residente e domiciliado na Rua Ângelo Dalzotto, 254, apto. 601, Centro.

SEGUNDO ADITANTE: GLÓRIA MARIA DA CONCEIÇÃO EIRELI – ME, com sede na Rua Dr. Luiz Augusto Hexel, nº 65, casa A, Bairro Vera Cruz, na cidade de Passo Fundo/RS, CNPJ nº 26.299.569/0001-93, neste ato representado pela **Sra. GLORIA MARIA DA CONCEIÇÃO**, portadora da carteira de identidade 3072493798 e CPF 738.272.580-49.

Pelo presente instrumento, e na forma do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93, as partes acima qualificadas resolvem **aditar**, a contar de 15 de junho de 2021, por mais 12 (DOZE) MESES, o prazo do CONTRATO nº 386/2020, datado de 29 de junho de 2020.

O valor do contrato fica, a contar de 15 de junho de 2021, **acrescido de 8,06%**, ou seja, o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses, conforme Decreto Municipal nº 4.888/2021, passando de R\$ 32.143,39 (trinta e dois mil, cento e quarenta e três reais e trinta e nove centavos), para **R\$ 34.734,14 (trinta e quatro mil e setecentos e trinta e quatro reais e quatorze centavos)**.

E por estarem devidamente ajustadas, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, ficando inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Tapejara, 15 de junho de 2021.

MUNICÍPIO DE TAPEJARA - RS
CONTRATANTE

GLÓRIA MARIA DA CONCEIÇÃO EIRELI
CONTRATADA